



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 369/2023 - LEI No. 1842/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 567.627,62 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.14.06.04.123.0030.2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00179 **9,84**

Fonte: 165 - Outros Recursos Vinculados **9,84**

02.15.02.12.361.0239.2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00255 **12.420,00**

Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) **12.420,00**

02.18.03.15.451.0323.1050 CALÇAMENTO / ASFALT. RUAS / CONSTRUÇÃO MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEM.

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00636 **441.197,78**

Fonte: 165 - Outros Recursos Vinculados **441.197,78**

02.18.03.16.482.0316.1058 AQUISIÇÃO IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00664 **114.000,00**

Fonte: 192 - Alienação de Bens **114.000,00**

567.627,62

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 03 de Julho de 2023

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito